

DECRETO Nº 1698 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10 – Saúde

2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde

3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

Fonte: 4520 – PSF - Federal

3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00

Fonte: 4530 – PACS Federal

10 – Saúde

2.051 – Manutenção do Serviço de Vigilância Epidemiológica

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.500,00

Fonte: 4710 – Teto Financeiro Epidemiológico e Ambiental Federal

08 – Assistência Social

2.052 – Manutenção das Atividades Administrativas da Assistência Social

3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

Fonte: 1066 – PAIF

10 – Saúde

2.043 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Saúde

3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.500,00

Fonte: 4220 – CAPS

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00

Fonte: 4220 – CAPS

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 500,00

Fonte: 4220 – CAPS

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2014 nas seguintes fontes de recurso: 4520 – PSF – Federal valor de R\$ 5.000,00; 4530 – PACS Federal valor de R\$ 7.000,00; 4710 – Teto Financeiro Epidemiológico e Ambiental Federal valor de R\$ 3.500,00; 1066 – PAIF valor de R\$ 1.000,00; e 4220 CAPS no valor de R\$ 4.500,00 de acordo com o Art. 8º, III da Lei 755 de 23.12.2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2015.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26-10-2015

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração